

preservação de madeira; Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares; Compostagem de resíduos industriais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Horticultura (floreicultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Curvelo, Felixlândia e Morro da Garça/MG - PA/SLA/Nº 4847/2021 - SEI/Nº 2100.01.0012510/2023-87 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./Fazenda Araras e Boa Esperança - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Silvicultura; Ponto de abastecimento aéreo; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Barragem de irrigação e perenização - João Pinheiro/MG - PA/Nº 18196/2005/004/2013 - SEI/Nº 2100.01.0029003/2022-09 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.5 Sal Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rubelita/MG - PA/SLA/Nº 4638/2021 - SEI/Nº 2100.01.0005425/2023-98 - Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.6 Vallourec Mineração Ltda./Mina Pau Branco - Pilha de Rejeito/Estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/032/2017 - SEI/Nº 2100.01.0008436/2021-93 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.7 Luiz Fernando Gonçalves e Outros - Fazenda Santa Cruz, São José e Sambaíba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Extração de cascalho para aplicação vias de acesso - Santa Fé de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3835/2020 - SEI/Nº 2100.01.0046402/2021-10 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.8 Valdemar José Zancanaro e Outros/Fazenda Palmeiras (Lugar denominado Capão da Estrada); Fazenda Capão da Estrada - Silvicultura; Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Avicultura de corte e reprodução - Unai/MG - PA/Nº 10262/2004/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0013525/2022-39 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.9 EMFX Mineração Ltda. - Pilha de rejeito/estéril; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento à úmido; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração - Resende Costa/MG - PA/SLA/Nº 3815/2022 - SEI/Nº 2100.01.0024419/2023-02 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.10 Sertão Bonito e Sementes S.A. e Outro/Fazenda Gado Bravo, São Miguel, Bálsamo e Três Governadores - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Culturas anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de Agrotóxicos; Posto aéreo de abastecimento de combustível - Unai e Buritis/MG - PA/Nº 14982/2008/014/2017 - SEI/Nº 2100.01.0023709/2023-63 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.11 Luiz Fernando Gonçalves e Outros/Fazenda Santa Cruz, São José e Sambaíba - Culturas anuais, semi-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Santa Fé de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5523/2021 - SEI/Nº 2100.01.0032528/2022-88 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - Minerais Metálicos, exceto minério de Ferro - Mirai/MG - PA/Nº 00309/1996/216/2017 - ANM: 830.652/1980 - SEI/Nº 2100.01.0009628/2023-10 - Classe 3. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 7.2 São Sebastião Extração Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº 1370.01.0007507/2023-14 - AIA/Nº 1370.01.0022442/2022-98 - ANM: 830.369/1998 - SEI/Nº 2100.01.0016084/2023-07 - Classe 3. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 7.3 JH Incorporações e Urbanização Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Coronel Xavier Chaves/MG - PA/Nº 1370.01.0026928/2022-32 - ANM: 832.240/2021 - SEI/Nº 2100.01.0022308/2023-60 - Classe 3. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 7.4 Pedras Decorativas Luminiárias Eireli e Extração de Pedras Serra Grande Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Luminiárias/MG - PA/Nº 1370.01.0054699/2021-28 - ANMs: 831.049/1990e833.825/2011 - SEI/Nº 2100.01.0018379/2023-25 - Classe 3. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Cemig Distribuição S.A./LD Barroso 3 - Puati - Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv - Barroso e Dolores do Campo/MG - AIA/Nº 2100.01.0026559/2023-34 - SEI/Compensação/Nº 2100.01.0026417/2023-85 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8.2 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Inhaúma - Sete Lagoas 4 - Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv - Cachoeira da Prata, Inhaúma e Sete Lagoas/MG - PA/Nº 2100.01.0054372/2022-60 - Classe: Não passível - SEI/Compensação/Nº 2100.01.0040753/2022-46. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.3 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Lagoa da Prata 1 - Luz 2 - Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv - Lagoa da Prata e Luz/MG - PA/Nº 2100.01.0023397/2023-48 - Classe: Não passível - SEI/Compensação/Nº 2100.01.0014694/2023-95. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9. Plano de Manejo de Unidade de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Biribiri. Apresentação: Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (GCMUC) e Parque Estadual do Biribiri (PEBI). PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros João Thomaz Cruz Silva representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG), Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng) e Helcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI.

Leticia Horta Vilas Boas
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

21 1871077 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.859, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...) 3 – 2º Suplente: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.860, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) II – (...) a) (...) 3 – 2º Suplente: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

21 1871316 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Luiz Fernando Gonçalves/Fazenda Santa Cruz, São José e Sambaíba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Fé de Minas/MG. Processo: 2613/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

21 1870935 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC I - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Murilo e Geovana Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Francisco/MG, PA/nº 2622/2023 ANM 831961/2008 -833120/2008 - 834003/2012 - 834004/2012 - 834005/2012 - 833002/2012. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 1870968 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Nexa Recursos Minerais S.A./Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Vazante/MG, PA nº. 2620/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

21 1871079 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar/Fazenda São Mateus 27989, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº. 2612/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

21 1871080 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. COPASA - ETE Madre de Deus de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Madre de Deus de Minas/MG, Processo nº 1137/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Município de Itutinga - ETEC Bairro Nossa Senhora do Rosário, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itutinga/MG, PA SLA nº 1484/2023, Classe 2. Motivo: Não atendimento à informação complementar.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 1871256 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Lucimara de Castro Santos - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Extração de rocha para produção de britas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Pirapora/MG, PA/ nº 2623/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 1870962 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Requerimento para Intervenção Ambiental- AIA: Joaquim Stein Carvalho Dias- Fazenda São Francisco 24.245, 26.691 E 27.796. Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa – 0,0010 ha, Bambui/MG, PA/ Nº 2090.01.0006557/2023-54, vinculado ao Processo no SLA nº 3033/2022. LACI- LP+LI+LO: 2)UHE Furnas - Dragagem Canal do Rio Piumhi/Furnas-Centrais Elétricas S.A., Dragagem para desassoreamento de corpos d’água, Piumhi/MG e Capitólio/MG, Processo nº 2624/2023, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) MBS Comércio e Locação Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São José da varginha/MG, Processo nº 2480/2023, ANM 830073/2007, Classe 2. Motivo: houve descaracterização da área do empreendimento em relação ao que consta no AIA, inviabilizando sua vinculação à licença ambiental pleiteada por este processo.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Pratinha, Transportes, Comércio e Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Iguatama/MG, Processo nº 717/2023, ANM 831705/2010, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 21/11/2033.

(a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

21 1871185 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 01 de dezembro de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião: <http://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 8ª RO da CTEP de 10/11/2023.

6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do rio Piranga - DO1. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN.

6.2 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do rio Piracicaba - DO2. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN.

6.3 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do rio São Francisco - DO3. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN.

6.4 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do rio Suaqui - DO4. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN.

6.5 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do rio Caratinga - DO5. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN.

6.6 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica das Águas do rio Manhuaçu - DO6. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULAM ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5074623-40.2020.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	I	14/07/2021
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	I	14/07/2021
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	I	13/08/2022

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5074623-40.2020.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	I	14/07/2021

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5074623-40.2020.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	II	A	III	A	01/07/2017
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	III	A	IV	A	01/07/2019
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	IV	A	V	A	01/07/2021

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da Decisão judicial do processo 5074623-40.2020.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	IV	B	V	B	01/07/2023

21 1871299 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MARIA AUXILIADORA NEMÉSIO COTTA, MASP 1.134.623-6, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-26 FL1100031, a partir de 20 de novembro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Michelle Calzans Oliveira, MASP 1.171.031-6, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno Nível III Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22 FL1100079, a partir de 20 de novembro de 2023.

21 1870932 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MICHELLE DE ARAUJO, MASP 1.208.132-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Operacional da Saúde Nível III Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4 FL1100173, a partir de 26 de outubro de 2023.

21 1871271 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO, MASP 970508-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100077, de recrutamento limitado, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO, MASP 970508-8, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100104.

21 1871096 - 1

7. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, para o ano de 2024. Responsável: Semad.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento

21 1871288 - 1

Pauta da 12ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 01 de dezembro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 11ª RO da CTER de 06/10/2023.

6. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação:

6.1. TST Arciais, Reflorestamento e Máquinas Ltda. - ME - Dragagem de curso de água para fins de extração mineral - Ibituruna/MG - Processo de Outorga nº 40549/2023 - SEI/Nº 2240.01.0006917/2023-74. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Urga SM/Igam).

7. Apresentação: Regulação de usos de recursos hídricos em área urbana. Responsável: Diretoria de Planejamento e Regulação (Igam/DPLR).

8. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação, para o ano de 2024. Responsável: Semad.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Jeane Dantas de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

21 1871285 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o(a) servidor(a) KAMILA BORGES ALVES, MASP 1.151.726-5 pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão do DAI-24 MA1100088, a partir de 20/11/2023.

21 1870939 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 0308166 publicada dia 21/09/2019. Outorgado: Multitécnica Industrial Ltda. CNPJ: 71.013.916/0001-24. Eletro Mineral Industrial Ltda. CNPJ: 05.697.346/0001-04. Microsolo Industrial Ltda. CNPJ: 26.840.997/0001-81. Geral Metais Industrial Ltda. CNPJ: 10.948.316/0001-63. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 50,0. Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia e 12 meses/ano. Finalidade(s): Consumo humano, consumo industrial. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 126,0. Com o tempo de captação de 15:52 horas/dia e 12 meses/ano. Finalidade(s): Consumo humano, consumo industrial, paisagismo, aspersão de vias. Município: Sete Lagoas – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1301274 publicada dia 12/02/2020. Onde se lê: Outorgado: Arthur Souto Maior Filizzoza. CPF: 000.75x.xxx-xx. Vazão Autorizada (m³/h): 2,32. Com o tempo de captação de 05:06 horas/dia e 12 meses/ano. Finalidade: Consumo humano. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: Até 60 (sessenta) dias após a publicação da Portaria de Outorga. Obs: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica-ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio



Documento assinado